



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7896/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Municipal nº 1.746/2011, e considerando o parecer prévio favorável da comissão de análise da correlação dos cursos realizados ou da titulação obtida com as funções do cargo ocupado pelo servidor interessado na progressão funcional nomeada pela Portaria nº 5851/2018,

DECRETA

Art. 1 Pelo presente decreto fica concedida, a partir de **1º de outubro de 2021**, progressão por titulação e/ou por cursos realizados aos servidores públicos municipais relacionados no quadro abaixo, que obtiveram parecer favorável da comissão nomeada pela Portaria nº 5851/2018, de análise da correlação dos cursos realizados ou da titulação obtida com as funções do cargo:

SERVIDOR	NÍVEIS	INCIDÊNCIA LEGAL
Alessandra Cristina Leite Gimenes	05	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Ana Rubia Furlan Batista	05	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Ana Zulmira Volpato Bulla	05	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Andrea Rosa da Silva	05	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Andreia Camila de Aguiar Silva Oliveira	05	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Andreia Cestare	05	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Andreia Nunes de Moraes Tasso	20	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Aparecido Momesso	05	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Ariosvaldo Alcindo dos Santos	15	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Ariovaldo Falleiros Padua	05	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Aucenir Gouveia	05	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Barbara Pinheiro Lima Antunes	05	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Benedito Napoleão da Silva	05	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Briani Larrisa Ricio	35	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Celia dos Reis Freire	05	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Cesar Eduardo Bulla	05	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Clarice Martins Grosso	05	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Clarice Ribeiro Padovani	05	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Claudimar de Jesus Ayres da Silva	05	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Clodomar Scarpim de Carvalho	05	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Cristiane Muniz Cazeloto	05	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Daiane Patricia Onofre Andrian	05	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Debora Canassa Volpato Saturnino	05	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Denilsa Rabelo Tavares Marcone	05	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Dulcelena Rocha da Silva	05	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Ederson Fabio Pereira da Silva	15	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Edna Mara Favarin Freire	05	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Eduardo Cristiano Pereira	05	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Erika Ramos Januário	05	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Fabiana Pimentel Astori	05	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

Fabiana Cristina da Silva dos Santos	05	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Fatima Cristina Caruso	10	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Fernanda Formaggi Lara Armi	45	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Fernando Henrique Hokazono	25	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Fernando Lonardone Capitol	25	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Flavia dos Santos Alves	05	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Iasmin Cristina de Lima	35	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Iracelis Lautenschlager da silva	25	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Isabela Baule de Oliveira	05	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Ivana dias de Souza	05	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Jaime Alves de Oliveira	25	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
José Alex Caldas de Souza	05	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Jose Locosqui	05	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Jose Pedro Barbosa Filho	05	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Juliana Emanuelli Garcia Gordo Souza	05	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Juliane Ferreira Lourenço	05	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Lais Menoli Falleiros	05	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Lenilda de Carvalho Alves Fazolin	05	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Leticia de Alencar Gutierrez Alpires	05	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Leticia Maria Ferreira	20	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Lidincia Mendes Peres	05	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Lilian Zacarioto Gomes	05	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Luciana Regina dos Santos	05	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Luciano Casare	05	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Lucieni Aparecida de Souza Cayres	05	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Luiz Carlos Evangelista	05	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Luiz Carlos Rodrigues	05	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Luiz Henrique Ortega Landgraf	05	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Luiz Marcelo Alves dos Santos	05	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Marcia Candido dos Santos	20	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Marcia Custodio	07	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Marcos Hideo Otsuka	05	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Maria Dilene Lopes da Silva	05	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Mariana Regina Linguardi Barion	15	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Marta Leal de Araujo	05	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Mirian Keity Gonçalves Munis	25	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Mislaine Zaramela Rodrigues Silva	20	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Nathania Vansan Camillo	05	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Neliane da Silva Padilha Costa	35	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Nildene Gonçalves de Moraes Medeiros	05	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Nilson Aparecido Rinaldo	05	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Roberto Gimenes	05	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Robson Claus	35	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Rodrigo Junior de Moraes	05	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

Rogério Delmonico	05	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Rosa Inês de Souza Scalassara	05	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Rosângela da Silva Nascimento	35	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Rosângela Gomes do Nascimento Riccio	05	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Rosângela Maria Roman	05	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Roselaine Aparecida Campanelli	05	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Roseleny Biasebeti do Padro	05	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Silenita da Silva Welker	05	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Silvia Raquel Matias	20	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Solange Aparecida Gonçalves da Silva Bento	05	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Sueli Aparecida Celestino do Nascimento	12	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Tania Zuleica de Toledo Souza	05	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Tatiani Brobowaki	05	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Vagner Gonzaga Galvani	10	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Valdirene nunes da Rosa Costa	05	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Valeria Scarpim de Carvalho	05	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Viviane da Silveira Nogueira	25	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II

Art. 2 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 15 de outubro de 2021.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



ATA DE REUNIÃO

Aos 13 dias do mês de outubro de 2021 as 09:00, em sala especial, no prédio da Prefeitura de Mandaguaçu, compareceram os Servidores Integrantes da comissão Especial para análise de progressão dos servidores, Ariovaldo Falleiros Padua, Eloisa Sella de Paula, Fernando Cesar Rocco, Etianne Kellen Marson Rocha Sarabia e José Pedro Barbosa Filho, para discutirem sobre análise de correlação dos Cursos realizados e titulações obtidas com as funções do cargo ocupado pelos servidores requerentes das progressão funcional, protocolados até 11/10/21.

A comissão nomeada pela portaria nº 5851/18, datada de 18 de outubro de 2018, publicada no Orgão Oficial do Município, o Diário, debateu sobre a avaliação dos títulos protocolados, analisaram os documentos apresentados, Argumentaram sobre o assunto, tomando sob as Lei Municipal 1746/11 – Plano de Cargos e Carreira e Vencimentos dos Servidores Municipais de Mandaguaçu, que tem por objetivo fundamental o aperfeiçoamento continuados dos servidores com vistas ao alcance da eficiência no serviços público, bem como a valorização funcional em decorrência de capacitações constantes por meio da obtenção e titulação e dedicação ao serviço público, e após considerações por parte dos membros da Comissão, foi tomada a seguinte deliberação:

Emitir parecer favorável a progressão dos servidores, conforme tabela em anexo, que apresentam cursos e titulações que estavam de acordo com o previsto no artigo 21, inciso II da Lei nº 1746/18, respeitando todas as alíneas do referido artigo.

Nada mais sendo dito ou apresentado, encerrou-se a sessão as 10:00 horas:

Mandaguaçu Pr., 14 de Outubro de 2021


Ariovaldo Falleiros Padua

Presidente


Etianne Kellen Marson Rocha Sarabia

Secretária


Eloisa Sella de Paula

Membro


José Pedro Barbosa Filho

Membro


Fernando Cesar Rocco

Membro

1. Alessandra Cristina Leite Gimenes	05
2. Ana Rubia Furlan Batista	05
3. Ana Zulmira Volpato Bulla	05
4. Andrea Rosa da Silva	05
5. Andreia Camila de Aguiar Silva Oliveira	05
6. Andreia Cestare	05
7. Andreia Nunes de Moraes Tasso	20
8. Aparecido Momesso	05
9. Ariosvaldo Alcindo dos Santos	15
10. Ariovaldo Falleiros Padua	05
11. Aucenir Gouveia	05
12. Barbara Pinheiro Lima Antunes	05
13. Benedito Napoleão da Silva	05
14. Briani Larrisa Ricio	35
15. Celia dos Reis Freire	05
16. Cesar Eduardo Bulla	05
17. Clarice Ribeiro Padovani	05
18. Clarice Martins Grosso	05
19. Claudimar de Jesus Ayres da Silva	05
20. Clodomar Scarpim de Carvalho	05
21. Cristiane Muniz Cazeloto	05
22. Daiane Patricia Onofre Andrian	05
23. Debora Canassa Volpato Saturnino	05
24. Denilsa Rabelo Tavares Marcone	05
25. Dulcelena Rocha da Silva	05
26. Ederson Fabio Pereira da Silva	15
27. Edna Mara Favarin Freire	05
28. Eduardo Cristinano Pereira	05
29. Erika Ramos Januario	05
30. Fabiana Pimentel Astori	05
31. Fabiana Cristina da Silva dos Santos	05
32. Fatima Cristina Caruso	10
33. Fernanda Formaggi Lara Armi 45	45
34. Fernando Henrique Hokazono 50	25
35. Fernando Lonardone Capitol	25
36. Flavia dos Santos Alves	05
37. Iasmin Cristina de Lima	35
38. Iracelis Lautenschlager da silva	25
39. Isabela Baule de Oliveira	05
40. Jaime Alves de Oliveira 50	25
41. José Alex Caldas de Souza	05
42. Jose Locosqui	05
43. Juliana Emanuelli Garcia Gordo Souza	05
44. Juliane Ferreira Lourenço	05
45. Lais Menoli Falleiros	05
46. Lenilda de Carvalho Alves Fazolin	05
47. Leticia de Alencar Gutierrez Alpires	05
48. Leticia Maria Ferreira	20

49. Lidineia Mendes Peres	05
50. Lilian Zacarioto Gomes	05
51. Luciana Regina dos Santos	05
52. Luciano Casare	05
53. Lucieni Aparecida de Souza Cayres	05
54. Luiz Carlos Evangelista	05
55. Luiz Henrique Ortega Landgraf	05
56. Luiz Marcelo Alves dos Santos	05
57. Marcia Candido dos Santos	20
58. Marcia Custodio	07
59. Marcos Hideo Otsuka	05
60. Maria Dilene Lopes da Silva	05
61. Mariana Regina Linguardi Barion	15
62. Marta Leal de Araujo	05
63. Mirian Keity Gonçalves Munis	25
64. Mislaine Zaramela Rodrigues Silva	20
65. Neliane da Silva Padilha Costa	35
66. Nildene Gonçalves de Moraes Medeiros	05
67. Nilson Aparecido Rinaldo	05
68. Roberto Gimenes	05
69. Robson Claus	35
70. Rodrigo Junior de Morais	05
71. Rogerio Delmonico	05
72. Rosa Inês de Souza Scalassara	05
73. Rosangela da Silva Nascimento	35
74. Rosangela Gomes do Nascimento Riccio	05
75. Rosangela Maria Roman	05
76. Roselaine Aparecida Campanelli	05
77. Roseleny Biazebeti do Padro	05
78. Silenita da Silva Welker	05
79. Silvia Raquel Matias	20
80. Solange Aparecida Gonçalves da Silva Bento	05
81. Sueli Aparecida Celestino do Nascimento	12
82. Tania Zuleica de Toledo Souza	05
83. Tatiani Brobowaki	05
84. Vagner Gonzaga Galvani	10
85. Valdirene nunes da Rosa Costa	05
86. Valeria Scarpim de Carvalho	05
87. Viviane da Silveira Nogueira	25
88. Luiz Carlos Rodrigues	05
89. Nathania Vansan Camillo	05
90. Jose Pedro Barbosa Filho	05
91. Ivana dias de Souza	05

Ariovaldo Falleiros Padua

Presidente

Etianne Kellen Marson Rocha Sarabia

Secretária



Eloisa Sella de Paula

Membro



Jose Pedro Barbosa Filho

Membro



Fernando Cesar Rocco

Membro